CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA
EM 14/08/2019
Luciano Gomes
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR ELI COSTA DE SOUZA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Eli Costa de Souza.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 08 de Agosto de 2019.

Jorge Bezerra dos Santos
Vereador (SD)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

JUSTIFICATIVA

Eli Costa de Souza natural da Cidade de Encruzilhada na Bahia, nascido em 01/11/1937 filho de Seu Alípio e Dona Zulmira, em 1950 morou em Bandeira no Estado de Minas Gerais e entre os anos de 1960 a 1970 morou no Rio de Janeiro e em São Paulo sempre trabalhou na área do comércio. Casou-se com Enedina Maria de Souza em 1977 e no mesmo ano se tornou morador de Vitória da Conquista, criou seus dois filhos na cidade e exerce a profissão de comerciante informal a 30 anos em Vitória da Conquista .

Plenário Carmem Lúcia, 08 de Agosto de 2019.

Jorge Bezerra dos Santos
Vereador (SD)